

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/44987,

DESIGNAR o Senhor CARLOS DOS SANTOS SILVA, para desenvolver a função de Conciliador Voluntário, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaituba, sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 3861/2024-GP. Belém, 6 de agosto de 2024.**

Considerando a realização de casamento, conforme expediente nº TJPA-MEM-2024/44905,

AUTORIZAR o Juiz de Direito André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca a celebrar o casamento de Camila Souza de Souza e Charbel Abdon Haber Jeha, a ser realizado no dia 8 de agosto do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 3862/2024-GP. Belém, 6 de agosto de 2024.**

Considerando a realização de casamento, conforme expediente nº TJPA-MEM-2024/39564,

AUTORIZAR a Juíza de Direito Betânia de Figueiredo Pessoa a celebrar o casamento de Fernanda Chocron Miranda e Caio Lucas Santana Peixoto, a ser realizado no dia 16 de agosto do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 3863/2024-GP. Belém, 6 de agosto de 2024.**

Considerando os termos do expediente TJPA-MEM-2024/43344,

DESIGNAR o Juiz de Direito Flávio Oliveira Lauande, titular da Vara de Execução Penal de Santarém, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a Vara Criminal de Redenção, a partir de 7 de agosto do ano de 2024, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 3864/2024-GP, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO a designação dos integrantes da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, através da Portaria nº 3867/2023-GP, de 4 de setembro de 2023;

Considerando o expediente protocolizado sob nº TJPA-MEM-2024/36600,

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de julho de 2024, o Juiz de Direito Márcio Teixeira Bittencourt, Juiz Auxiliar de 3ª Entrância da condição de membro titular da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Agradecer e apresentar votos elogiosos ao magistrado nominado acima, pelos relevantes serviços prestados perante a Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 3º Determinar a remessa de cópia desta Portaria ao Serviço de Cadastro de Magistrados para anotações nos registros funcionais do Magistrado.

**PORTARIA Nº 3865/2024-GP. Belém, 06 de agosto de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/36600,

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1411/2023-GP, publicada em 04.04.2023, em relação à designação do Juiz de Direito Marcio Teixeira Bittencourt, como Mediador Judicial junto ao 7º CEJUSC da Capital.